

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

FATO RELEVANTE

Kora Saúde Participações S.A. (“Kora” ou “Companhia”) (B3: KRSA3), em atendimento ao disposto no §4º do art. 157 da Lei das S.A., na Resolução CVM nº 44/2021 e no art. 75 do Regulamento do Novo Mercado (“Regulamento”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio da Carta 111/2022-DIE (“Carta 111/22”), aprovou alterações às condições do tratamento excepcional da Companhia em relação ao art. 10 do Regulamento, que dispõe sobre a manutenção do percentual mínimo de ações em circulação (“free float”), concedido por ocasião da oferta pública inicial de distribuição de ações da Companhia, nos termos da Carta 403/2021-DIE (“Carta 403/21”).

A B3 autorizou, em caráter excepcional, que a Companhia mantenha temporariamente um percentual mínimo de free float de 18,27% de seu capital social, sendo que sua recomposição para atendimento ao percentual mínimo de 25% deverá ocorrer até o dia 13 de fevereiro de 2023.

A autorização foi concedida com o objetivo exclusivo de permitir a execução de programa de recompra de ações pela Companhia e, na hipótese de o free float alcançar patamar superior a 18,27%, em qualquer momento durante o prazo concedido pela B3, será permitida a sua redução, respeitando-se o mínimo de 18,27%, desde que por força da implementação de novos programas de recompra, até que seja atingido o percentual mínimo, de 25%, definido no Regulamento.

Em contrapartida à referida autorização, a B3 requereu que seja mantido pela Companhia o atendimento das contrapartidas estabelecidas na Carta 403/21, quais sejam: (i) a manutenção do comitê de auditoria estatutário; e (ii) a divulgação, até o dia 30 de novembro de cada ano, de relatório com informações ambientais, sociais e de governança corporativa, em padrões internacionais.

Por fim, a Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos em relação ao potencial programa de recompra de ações de sua emissão, após a sua devida aprovação pelos órgãos societários da Companhia, incluindo seus termos e condições.

Cariacica/ES, 05 de abril de 2022

Flávio Figueiredo Deluigi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

MATERIAL FACT

Kora Saúde Participações S.A. ("Kora" or "Company") (B3: KRSA3), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No 6,404, of December 15th, 1976, Brazilian Securities Commission Resolution No 44, of August 23rd, 2021, and pursuant to article 75 of Novo Mercado Regulations ("Regulation"), hereby informs its shareholders and the market in general that B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), by means of Letter 111/2022-DIE ("Letter 111/22"), has approved changes to the conditions of the Company's exceptional treatment in relation to art. 10 of the Regulation, which provides for the maintenance of the minimum percentage of outstanding shares ("free float"), granted at the time of the Company's initial public offering of shares, pursuant to Letter 403/2021-DIE ("Letter 403/21").

B3 authorized, on an exceptional basis, that the Company temporarily maintain a minimum free float percentage of 18.27% of its capital stock, and its recomposition to meet the minimum percentage of 25% must occur until February 13, 2023.

The authorization was granted with the exclusive purpose of allowing the execution of a share buyback program by the Company and, in the event that the free float reaches a level higher than 18.27%, at any time during the period granted by B3, its reduction will be allowed, respecting the minimum of 18.27%, provided that due to the implementation of new buyback programs, until the minimum percentage of 25%, defined in the Regulation is reached.

In exchange for the aforementioned authorization, B3 requested that the Company maintain compliance with the counterparts established in Letter 403/21, such as: (i) maintenance of the statutory audit committee; and (ii) the disclosure, by November 30 of each year, of a report with environmental, social and corporate governance information, in accordance with international standards.

Finally, the Company informs that will keep its shareholders and the market duly informed about developments in relation to the potential share buyback program, after its due approval by the Company's corporate governance, including its terms and conditions.

Cariacica, April 5, 2022

Flávio Figueiredo Deluiggi

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer